



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

04/07/2017

Protocolo

EMENDA Nº **01** ANTEPROJETO DE LEI Nº 73/2017
(Comissão de Justiça e Redação)

Ao Anteprojeto de Lei nº 73/2017, que dispõe sobre a Forma de Amortização do Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC e dá outras Providências.

Suprima-se o artigo 6º do Anteprojeto de Lei nº 73/2017.

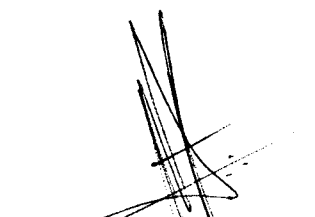
Art. 6º (Suprimido).

Justificativa

É necessária a supressão do artigo 6º do Anteprojeto nº 73/2017, vez que o assunto aludido é objeto de outro Anteprojeto de Lei já superado.

É a Emenda. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 30 de junho de 2017.


Damasceno Júnior/PSDC
Presidente


Pedro Sampaio/PSDB
Secretário


Fernando Hallberg/PPL
Relator

